

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEREIRAS	NÚMERO DA NOTA 264		
	DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS	DATA/HORA DA EMISSÃO 08/11/2023 11:08:26		
	NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS	CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO MCVJFPKRND		
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: 14.307.727/0001-20				
Inscrição Municipal: 2488-0				
Nome/Razão Social: CLINICA MEDICA SANTA HELENA TATUI LTDA				
Endereço: R RUA JOSE FRANCISCO HENRIQUE, 527 - CENTRO - CEP: 18.850-000				
Município: PEREIRAS - SP				
Telefone: (15) 3211-8288				
TOMADOR DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: 52.382.702/0001-80				
Inscrição Municipal:				
Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE JABORANDI				
Endereço: RUA ANTONIO BRUNO, Nº 466 - CENTRO - CEP: 14.775-000				
Município: JABORANDI - SP				
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS				
- SERVIÇOS MÉDICOS PRESTADOS DE PLANTÕES PRESENCIAIS/CLÍNICA MÉDICA NO PAM E HOSPITAL MUNICIPAL DE JABORANDI NO PERÍODO DE 01/10/2022 À 31/10/2022, CONFORME ESCALA DE PLANTÕES EM ANEXO. 59 Plantões X R\$ 1.148,00 = R\$ 67.732,00; - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO DE PLANTÃO À DISTÂNCIA DE SOBREAVISO CONFORME ESCALA DE PLANTÕES EM ANEXO PERÍODO DE 01/10/2023 À 31/10/2023: 62 Plantões x R\$ 449,50 = R\$ 27.869,00; - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO DE CLÍNICA MÉDICA 2013 MEDICINA INTERNA NA CLÍNICA MÉDICA CONFORME ESCALA DE PLANTÕES EM ANEXO NO PERÍODO DE 01/10/2023 À 31/10/2023: 01 x Serviço x R\$ 12.000,00 = R\$ 12.000,00; - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO GERAL DE PLANTÕES MÉDICOS NO PERÍODO DE 01/10/2023 À 31/10/2023: 01 x Serviço x R\$ 3.800,00 = R\$ 3.800,00 MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 036 /2021 E PROCESSO Nº 079/2022 Dados Bancários SANTANDER S/A AG: 0172 C/C: 13007422-7 Clínica Médica Santa Helena de Tatui Ltda				
PIS (R\$) 0,00	COFINS (R\$) 0,00	CSLL (R\$) 0,00	IRRF (R\$) 1.336,81	INSS (R\$) 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 111.401,00				
CÓDIGO DO SERVIÇO 403 hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.				
VALOR TOTAL DAS DEDUÇÕES (R\$) 1.336,81	BASE DE CÁLCULO (R\$) 111.401,00	ALÍQUOTA (%) 2,00	VALOR DO ISS (R\$) 2.228,02 N	
OUTRAS INFORMAÇÕES				
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços instituída pelo Decreto nº 859 de 04 de julho de 2011. Esta nota fiscal eletrônica foi emitida conforme regime: AUTOLANCADO O ISS desta NFSe é devido no município pelo prestador. O serviço desta NFSe foi prestado no município de Jaborandi - SP. Consulta de autenticidade da NFSe: www.geisweb.net.br/pereiras/publico				